

PORTARIA Nº 88/80

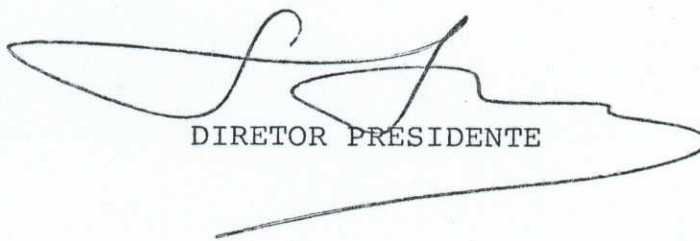
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, inciso XI, do Regimento Interno da Diretoria, combinado com o Art. 20 do Regimento de Pessoal.

R E S O L V E:

I - Aprovar a Instrução nº 01/80, que a esta acompanha;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Recife, 06 de maio de 1980.



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

de acordo com as normas referidas no item I, da presente Instrução.

